



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 848/2026

RETIFICAÇÃO Nº 3

Considerando que o Edital nº 848/2026 estabelece, entre os requisitos para atuação, a formação de nível superior na área do curso ou área correlata e, preferencialmente, título de especialista, mestre ou doutor;

Considerando que, por erro material, não foi previsto, no formulário de inscrição, campo específico para o envio do documento destinado à comprovação da formação de nível superior exigida;

Considerando a necessidade de assegurar a isonomia, a impessoalidade, a transparência e a igualdade de condições entre todos os candidatos regularmente inscritos;

fica estabelecido prazo excepcional para complementação documental, nos seguintes termos:

1. DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. Os candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 848/2026 deverão apresentar documento comprobatório da formação de nível superior exigida pelo Edital.

1.2. Para fins de comprovação, deverá ser enviado, por meio de formulário eletrônico específico, **diploma de graduação**, que permita à Comissão verificar o atendimento ao requisito de formação de nível superior na área do curso ou em área correlata.

1.3. O documento deverá ser encaminhado exclusivamente pelo formulário eletrônico disponibilizado para essa finalidade, no período de **26 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 2 de setembro de 2026**.

1.4. O formulário para complementação documental estará disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/hQC8J71TXe9zqMFL6>

1.5. A abertura deste prazo **não constitui reabertura das inscrições** do Processo Seletivo e não permitirá a realização de novas inscrições.

1.6. O procedimento destina-se exclusivamente à apresentação do documento

necessário à comprovação do requisito de formação de nível superior já estabelecido no Edital nº 848/2026.

1.7. Não será admitida, por meio deste procedimento, a inclusão, substituição ou complementação de documentos destinados à obtenção ou alteração da pontuação na análise curricular, nem a alteração das demais informações prestadas no ato da inscrição.

1.8. Todos os candidatos regularmente inscritos terão o mesmo prazo e as mesmas condições para apresentação do documento.

1.9. O candidato que não apresentar o documento até as **23h59 do dia 2 de setembro de 2026**, ou cuja documentação apresentada não permita comprovar o atendimento ao requisito de formação previsto no Edital, estará sujeito ao indeferimento da inscrição, observadas as demais disposições e possibilidades de recurso previstas no Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A presente retificação decorre exclusivamente da necessidade de viabilizar a comprovação documental de requisito que **já constava do Edital nº 848/2026**, não implicando inclusão de novo requisito de participação.

2.2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 848/2026 e de suas retificações anteriores que não conflitarem com a presente Retificação.

Onde se lê:

Quadro I - Cronograma do Edital

Etapa	Datas/ Período
Período de Divulgação do Edital	23/07/2026
Período de Inscrições	23/07/2026 a 24/08/2026
Homologação de Inscrições	25/08/2026
Período de recurso contra a homologação de inscrições	Mínimo 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da homologação das inscrições.
Resultado parcial	02/09/2026
Período de recurso contra o Resultado Parcial	Mínimo 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do resultado parcial.

Realização dos procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas candidatas negras e de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas, quilombolas e com deficiência, bem como divulgação dos resultados.	08 a 11 de setembro
Período de recurso das bancas de heterodidentificação, PCD e avaliação das Autodeclarações	Mínimo 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do resultado parcial das bancas e Autodeclarações.
Homologação do Resultado Final	17 de setembro

Leia-se:

Etapas	Nova data/período
Período de inscrições	23/07/2026 a 24/08/2026
Complementação documental	26/08 a 02/09/2026, até 23h59
Homologação das inscrições	08/09/2026
Recurso contra a homologação	09/09 a 13/09/2026
Resultado parcial	15/09/2026
Recurso contra o resultado parcial	16/09 a 20/09/2026
Procedimentos de heteroidentificação e verificações complementares	21/09 a 24/09/2026
Recurso das bancas	25/09 a 29/09/2026
Homologação do Resultado Final	02/10/2026

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFMG**, em 25/08/2026, às 15:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2856800** e o
código CRC **95E6A061**.

23208.003562/2026-21

2856800v1
